



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JANDUY FERREIRA**

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA SOBRE A CRIAÇÃO DA
GUARDA MUNICIPAL ESPECIALIZADA
EM PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a criação da Guarda Municipal Especializada em Proteção aos Animais, órgão público municipal responsável pelo recebimento de denúncias de abandono, maus tratos e transporte indevido e criminoso cometidos contra animais, pela averiguação dessas denúncias e pela aplicação de medidas legais à sua proteção.

Art. 2º Para compor a Guarda Municipal Especializada em Proteção aos Animais, serão designados 6 (seis) agentes do efetivo da Guarda Municipal do Município de Campina Grande/PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JANDUY FERREIRA
Vereador - (PSDB)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JANDUY FERREIRA**

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação desta Douta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, que tem por escopo, autorizar ao Poder Executivo Municipal, autorizar a criação da Guarda Municipal Especializada em Proteção aos Animais, no âmbito do município de Campina Grande.

Indefesos, é frequente e infelizmente comum o tratamento cruel que recebem os animais em nossa Cidade. Assim, são necessários órgãos especiais que os protejam, bem como investiguem e coíbam crimes e maus tratos que contra esses forem praticados. Nesse sentido, a criação da Guarda Municipal Especializada em Proteção aos Animais é imprescindível no Município de João Pessoa.

Essa guarda atuará em casos de violência, abandono, espancamento, mutilação, envenenamento, acorrentamento, transporte indevido e criminoso e tantas outras crueldades de que se toma conhecimento todos os dias.

Em face do exposto, requeiro aos nobres pares desta Casa a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 11 de abril de 2023.


JANDUY FERREIRA
Vereador - (PSDB)